



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Lei n.º 780/2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017 REFERENTE AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL MEDIANTE A PREVISÃO DE NOVOS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás do ano de 2017, em ação já existente, com a inserção da **NOVA FONTE 024500**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e o Governo Estadual, com a finalidade de apoiar o fortalecimento da agricultura e pecuária municipal.

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1022 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural.

Ação: 20 608.1325 2.050 - Programa de Fortalecimento da Agricultura e Pecuária Municipal.

Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 36. 00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Física

Fonte: 024500 R\$ 7.500,00

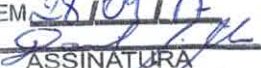
Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 30. 00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 024500 R\$ 22.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO
EM 28/09/17

ASSINATURA